

APÊNDICE A - PLANO DE CURSO (GRADUAÇÃO)

Disciplina: Nutrição Clínica Pediátrica		
Código: SNA 0060	C.H.:(1) 75 horas (5 créditos teóricos)	
Curso(s) Atendido(s): Nutrição Integral		
Docente:(2) Lúcia Rodrigues	Matrícula:(2) 1034975	
Cronograma:		
Aula	DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	01/03/21 Segunda-feira	Apresentação da disciplina
2	02/03/21 Terça-feira	Avaliação nutricional em pediatria
3	08/03/21 Segunda-feira	Baixa estatura
4	09/03/21 Terça-feira	Desnutrição infantil
5	15/03/21 Segunda-feira	Obesidade infantil
6	16/03/21 Terça-feira	Síndrome metabólica na infância
7	22/03/21 Segunda-feira	Diabetes mellitus
8	23/03/21 Terça-feira	Distúrbios do TGI
9	29/03/21 Segunda-feira	Anemias
10	30/03/21 Terça-feira	Atividade complementar 1
11	05/04/21 Segunda-feira	Fórum de discussão/atividade interativa
12	06/04/21 Terça-feira	1ª Avaliação de aprendizagem
13	12/04/21 Segunda-feira	Alergias alimentares
14	13/04/21 Terça-feira	Prematuridade
15	19/04/21 Segunda-feira	Cardiopatias
16	20/04/21 Terça-feira	Transtorno do espectro autista
17	26/04/21 Segunda-feira	HIV
18	27/04/21 Terça-feira	Oncologia
19	03/05/21 Segunda-feira	Nefropatias
20	04/05/21 Terça-feira	Atividade complementar 2
21	10/05/21 Segunda-feira	Fórum de discussão/atividade interativa

22	11/05/21 Terça-feira	2ª Avaliação de aprendizagem
23	17/05/21 Segunda-feira	Tempo disponível para estudo para avaliação final Revisão do conteúdo programático
24	18/05/21 Terça-feira	Avaliação Final

Metodologia: 25% das aulas síncronas e 75% assíncronas. Material de apoio e suplementar para cada módulo apresentado na disciplina.

Detalhamento das Atividades Presenciais (planejadas)⁽³⁾:
Não haverá atividades presenciais, só remotas.

Avaliação (assíncrona):
Atividades complementares e avaliações de aprendizagem

Ferramentas digitais previstas:
Google meeting, Classroom e Metodologias Ativas (Kawoot, Mentimeter)

Bibliografia:
ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C. & LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção de Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos** 2ed. Brasília; 2019. 265 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Consenso nacional de nutrição oncológica**. Vol.II. 2º Edição Revista, Ampliada e Atualizada. INCA, 2016.
<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

FRANCESCHINI, S.C.C.; RIBEIRO, S.A.V; PRIORE, S.E.; NOVAES, J.F. **Nutrição e Saúde da Criança**. Rio de Janeiro: Rubio, 2018.

INTERGROWTH-21st PROJECT. **Padrões de referência para o crescimento infantil**. Disponível em: <http://intergrowth21.ndog.ox.ac.uk/pt>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Curvas de crescimento infantil**. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar/curvascrescimento>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020**. São Paulo: Clannad, 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1**. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/flip/consenso-alergia-alimentar-parte-01/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar**: 2018-parte 2. Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05__7_.pdf

WEFFORT, V.R.S.; LAMOUNIER, J.A. **Nutrição em pediatria**: da neonatologia à adolescência. 2ª edição. Barueri: Manole, 2017.

¹ Discriminar Carga Horária teórica e prática quando houver

² Criar novas linhas quando mais de um docente estiver envolvido

³ Os componentes curriculares que vierem a propor o desenvolvimento de atividades presenciais deverão encaminhar o Plano de Curso com a descrição clara das atividades presenciais a serem executadas, para análise de viabilidade pelo gestor máximo dos campi. Ressalta-se que o encaminhamento deve ser feito com, no mínimo, uma semana de antecedência do período de oferta de disciplinas regulado pelo Calendário Acadêmico de 2020.2.